



REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

Em, 06/04/16
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1633 / 26
Folha Nº 01

Solicita informações ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal acerca dos Bombeiros Militares, aprovados no último concurso, que tomaram posse na corporação por força de determinação judicial que estão sub judice.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF, por intermédio da Mesa Diretora, o envio das seguintes informações:

I – Quantos Bombeiros Militares, aprovados no último concurso, que tomaram posse na corporação por força de determinação judicial que estão sub judice.

II – Quais são os Bombeiros Militares, aprovados no último concurso, que tomaram posse na corporação por força de determinação judicial que estão sub judice.

III – Detalhar quais os problemas que impediram a posse do Bombeiros Militares no último certame e quantos deixaram de tomar posse por motivos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas para a elucidação de um diagnóstico sobre quantos Bombeiros Militares, aprovados no último concurso, que tomaram posse na corporação por força de determinação judicial que estão sub judice.

A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 05/04/16 as 14h45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



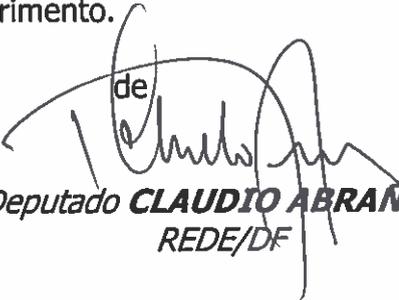
O objetivo é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de políticas públicas específicas para que o CBM/DF, possa desempenhar suas atividades com lisura, eficácia e razoabilidade junto à população.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,

de

de 2016.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 2633/16
Folha Nº 02 Victor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.633/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 1633/16

Folha Nº 03 Victor